

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 73

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA**

Praça da Liberdade

Avenida General Humberto Delgado

Avenida do Mar (Santo António da Caparica)

Fonte da Telha

Almada, 11 de Abril de 2019

A Presidente da Câmara Municipal



Inês de Medeiros